



Número: **0047851-37.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO DO NASCIMENTO PINTO (AUTOR)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68441 735	23/09/2020 14:58	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 4ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edf. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0047851-37.2019.8.17.2001

REPRESENTANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

REPRESENTANTE: PAULO DO NASCIMENTO PINTO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Decisão/ o Acórdão ID 12500759 transitou em julgado em 22/09/2020. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 23 de setembro de 2020

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: PAULO HENRIQUE MATTOSO DE MOURA - 23/09/2020 14:58:43
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092314584400000000067124563>
Número do documento: 20092314584400000000067124563

Num. 68441735 - Pág. 1